



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10/12/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

REUNIÃO: 15249 DATA: 10/12/2014 FL: 1 DE 6

O SR. PRESIDENTE (Natalini) – Boa tarde a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher daremos início à 26ª audiência pública do dia 10/12/2014, 12h, Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, para a análise de projetos de lei de vereadores em primeira audiência.

Está presente o Sr. Vereador Alfredinho.

O primeiro projeto da pauta é o PL 265/2006, do Vereador Calvo, do PMDB, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo dar publicidade sobre crianças e adolescentes desaparecidos na cidade de São Paulo e dá outras providências.”

A relatora é a Vereadora Noemi Nonato, do PROS.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Não havendo inscritos, considero realizada a audiência pública do PL 265/2006.

Passemos ao item seguinte. Trata-se do PL 556/2013, do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB, que “disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Município de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Não havendo inscritos, considero realizada a audiência pública do PL 556/2013.

Passemos ao item seguinte. Trata-se do PL 18/2014, do Vereador Vavá, do PT, que “cria parágrafo único no art. 2º da Lei 15.778, de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Não havendo inscritos, considero realizada a audiência pública do PL 18/2014.

Passemos ao item seguinte. Trata-se do PL 81/2014, da Vereadora Edir Sales, do PSD, que “institui na Guarda Civil Metropolitana de São Paulo a assistência médica hospitalar, e dá outras providências.”

Gostaria de ter acesso a esse projeto, pois quero entender o que a Sra. Vereadora

REUNIÃO: 15249 DATA: 10/12/2014 FL: 2 DE 6

Edir Sales pretende. A relatora é a Vereadora Patrícia Bezerra, do PSDB. (Pausa)

Esse projeto é para que a Prefeitura, na forma da Lei 8.666 contrate, com licitação, operadoras de planos de seguros privados de assistência à saúde, que possuam autorização do funcionamento de órgão regulador, com o objetivo de fornecer assistência à saúde ao guarda civil metropolitano da cidade de São Paulo, ativo ou inativo, e de sua família, compreendendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, farmacêutica por empresa cumpridora das conformidades constantes da Lei Federal 9.656, de junho de 1988 e suas regulamentações.

Então, a Vereadora Edir Sales está propondo que a Prefeitura contrate serviços privados de saúde para atender a GCM. Alguém quer fazer algum comentário? Ninguém quer?

Eu quero fazer um comentário. Estamos com um problema gravíssimo do Hospital do Servidor Público Municipal. Estive visitando o hospital na quinta-feira passada, junto com a diretoria e fui muito bem recebido pelo Dr. João, superintendente em exercício. Verificamos tudo no hospital e a situação é gravíssima do ponto de vista de recursos humanos e do ponto de vista estrutural. O hospital é subfinanciado e não consegue viver com a verba que lhe é destinada. Foi aberto pela ex-prefeita Erundina aos pacientes do SUS, portanto, para o funcionalismo público é mais um hospital para atender seus pacientes.

Embora tenhamos de considerar a intenção da Vereadora Edir Sales ao propor esse projeto de lei, no meu ponto de vista, criar um plano de seguro privado para um setor do funcionalismo, como a Guarda Civil, e deixar os demais funcionários na situação em que se encontram não é correto. Quero que isso seja anotado nas atas da audiência pública. No meu ponto de vista não é correto, porque privilegia um setor do funcionalismo, que tem todo o mérito, que é a Guarda Civil, porém não tem mais mérito do que qualquer outro funcionário público.

Como a Prefeitura não vai conseguir pagar plano de saúde privado para o funcionalismo em geral, então, temos trabalhado e discutido que o Hospital do Servidor Público

Municipal volte aos servidores públicos. Volte a ser um hospital exclusivo dos servidores públicos municipais, como foi desde a sua fundação. Que o servidor municipal possa contribuir, que seja descontada em folha de pagamento a cota previdenciária para ser atendido no hospital. O Governo dá a sua parte, o servidor dá a sua parte e o hospital volta a ser exclusivo ao servidor público municipal, 100% exclusivo. Seriam em torno de 500 mil dependentes e precisaríamos usar de mais ou menos 400 leitos para atender toda essa demanda, conforme nos foi informado lá.

Acontece que para fazer isso, a Prefeitura tem de dar um destino aos munícipes que vão procurar o pronto-socorro do Hospital do Servidor, que hoje é aberto aos pacientes do SUS. Então não dá para fechar a porta para os munícipes, simplesmente de uma hora para outra, reservando o hospital somente para os servidores municipais, deixando o resto das pessoas sem atendimento. É preciso que a Prefeitura faça um novo serviço, um pronto-socorro nas proximidades do hospital que absorva a demanda dos munícipes do SUS que procuram o hospital. Ai sim se reservaria o hospital para atender especificamente o servidor público. Não tem outra saída, não tem outra condição.

A proposta de privatizar o atendimento à saúde dos funcionários públicos do Município de São Paulo é inexecutável. Eu repito, em que pese a boa intenção da Vereadora Edir Sales de prover a Guarda Civil Metropolitana de um plano de saúde privado, é inexecutável, mesmo porque seria de uma crueldade enorme com os demais funcionários que não têm onde serem atendidos.

Então, fica a minha opinião registrada. Respeito demais a Vereadora Edir Sales, mas é a minha opinião de análise a respeito desse projeto e a solução que encontramos está ao alcance do Poder Público.

Este ano, Vereador Alfredinho, o Orçamento está reservando 70 milhões para a recuperação do hospital, para investimento, para a compra de equipamentos. A direção do hospital me disse que com 22,5 milhões de emergências, pode haver um aumento de 52 leitos;

reformando dois andares e fazendo algumas reestruturações poderão contratar técnicos de enfermagem, que é o grande gargalo. Além da falta de médicos e outros profissionais, o grande gargalo é o que tem pela metade no quadro do hospital é o técnico de enfermagem. Então, o Orçamento está sendo bastante complacente em colocar 70 milhões.

Conversei com o Vereador Ricardo Nunes, Relator do Orçamento, que concordou e votaremos esse dinheiro para o Hospital do Servidor Público Municipal.

Era o que eu tinha a dizer.

Passemos ao item seguinte. Trata-se do PL 343/2014, do Vereador Dalton Silvano, do PV, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de hospedagem para cães e gatos instalados na cidade de São Paulo, a instalarem sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizar os serviços conectadas a internet online, e dá outras providências.”

Esse projeto estabelece que os hotéis de animais, cães e gatos instalem câmeras de vídeo conectadas a internet. Possivelmente a intenção do Sr. Vereador Dalton Silvano é que o dono possa controlar de sua casa como o animal está sendo tratado.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Não havendo inscritos, considero realizada a audiência pública do PL 343/2014.

Passemos ao item seguinte. Trata-se do PL 360/2014, do Vereador Dalton Silvano, do PV, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos pet shop e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos instalados na cidade de São Paulo, a instalarem sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizar os serviços conectadas a internet online, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Não havendo inscritos, considero realizada a audiência pública do PL 360/2014.

Convido todos os presentes a participarem, às 13h, da reunião ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher para apreciação e voto de pareceres

de projetos, informações e outras tratativas.

Não havendo nada mais a tratar, estão encerrados os trabalhos.